



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR  
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Feche de Irati*

EM 03/11/2012

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3579

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação um terreno com área institucional de 3.401,00 m<sup>2</sup>, de propriedade da Sociedade Comunitária Habitacional para construção de Creche Pré-Escola PAC 2, Proinfância Tipo "C", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação um terreno com a área institucional de 3.401,00 m<sup>2</sup>, constante da matrícula nº 6.665 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati - Paraná, que possui as seguintes características e confrontações :

*"O imóvel em questão faz frente para a Rua Adilson Funaro e tem o seu ponto de início na esquina com a Travessa Presidente José Sarney. Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Travessa Presidente José Sarney em 51,23 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita confrontando com Ademar Rebesco em 67,55 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita confrontando com Dallegrave e Moreira S/A em 85,00 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua Adilson Funaro. Deste ponto deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Adilson Funaro em 58,50 metros, chegando ao ponto onde se fez início, encerrando a presente descrição com a área de 3.401,00 metros quadrados.*

**Art. 2º** - O imóvel em questão destinar-se-á única e exclusivamente a área da educação, para construção d de Creche Pré-Escola PAC 2, Proinfância Tipo "C".

**Art. 3º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

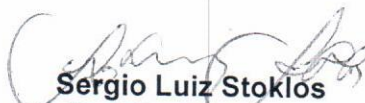
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR

Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062

www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

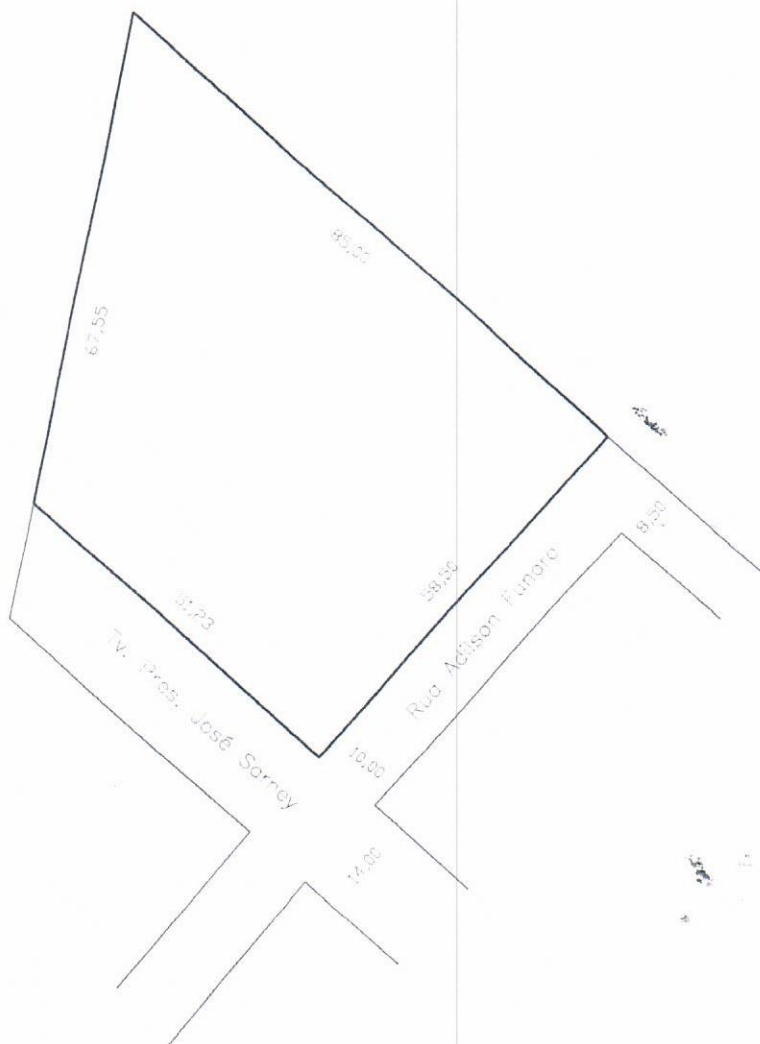
**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de outubro de 2012.

  
**Sergio Luiz Stoklós**  
Prefeito Municipal

PLANTA DE UM TERRENO URBANO OBJETO DA MATRÍCULA N° 6.665  
SITUADO NO BAIRRO COLINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
CIDADE DE IRATI-----PARANÁ  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
AREA: 3.401,00 m<sup>2</sup>

ESCALA 1/1000



**Diorgenes F. Ditrich**  
Arquiteto CREA 27-242-D

## Memorial Descritivo

De um lote de terreno urbano objeto da matrícula nº 6.665 situado bairro Colina Nossa Senhora das Graças. Irati - Paraná

**Proprietário: Município de Irati**

Área: 3.401,00 m<sup>2</sup>

### Descrição

O imóvel em questão faz frente para a Rua Adilson Funaro e tem o seu ponto de início na esquina com a Travessa Presidente José Sarney.

Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Travessa Presidente José Sarney em **51,23 metros**.

Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Ademar Rebesco em **67,55 metros**.

Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Dallegrave e Moreira S/A em **85,00 metros**, chegando ao alinhamento predial da Rua Adilson Funaro.

Deste ponto deflexiona à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Adilson Funaro em **58,50 metros**, chegando ao ponto onde se fez início, encerrando a presente descrição com a área de **3.401,00 metros quadrados**.



---

Diógenes Ferreira Ditrich  
Arquiteto CREA 27.242/D

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1.ª Circunscrição - Irati - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 226

TITULAR:

Bel. Edmundo Ananias de Moraes

C.F. 004426079-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º 6.665

RUBRICA

Data: 22 de Março de 1.989.

Imóvel: Um terreno rural, situado em Serra dos Nogueiras, neste Município, com a área de 30.250,00m<sup>2</sup>, com as medidas, divisas e demais características constantes do Memorial Descritivo elaborado pelo Eng<sup>o</sup> Orlando Agulhem Junior CREA 10.555-S, a saber; O imóvel em questão tem como Ponto de Partida um marco cravado entre terras de Miroslau Vouk e terras de Antonia Pingas. Deste Ponto, segue confrontando com Antonio Pingas no rumo 61<sup>o</sup>00'NE com a distância de 59,00 metros, no mesmo rumo confronta com terras de Dallegrave-Moreira S/A com a distância de 65,00 metros. Deste Ponto, deflexiona-se à esquerda e segue ainda confrontando com Dallegrave Moreira S/A no rumo 30<sup>o</sup>00'NW com a distância de 274,00 metros. Deste Ponto, deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras de Ademar Rebesco e Família Iarema nos seguintes rumos e distâncias; 31<sup>o</sup>00'SW com 138,00 metros, 21<sup>o</sup>00'SE com 142,00 metros. Deste Ponto, deflexiona-se à esquerda confrontando com terras de Miroslau Vouk, nos seguintes rumos e distâncias; 62<sup>o</sup>42'NE com a distância de 27,00 metros, 25<sup>o</sup>25'SE com a distância de 60,00 metros e chega-se ao Ponto onde se fez Princípio, encerrando a Presente descrição, fechando o Perímetro com a área de 30.250,00m<sup>2</sup>. Imóvel cadastrado no INCRA-sob nº 709.026.051.284-0, área total 7,4ha, mód. fiscal 16,0ha, nº de mód. fiscais 0,30.

Proprietária: INCODA - Agroflorestal S/A, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CGC sob nº 78.143.104/0001-42, com sede nesta Cidade, à Rua Cel. Sabóia, 211.

Registro Anterior: nº 21.231 fls. 079 do Livro 3-R do 1<sup>o</sup> Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1-6.665 Prot. 15.981 do Livro nº1. Em 22 de Março de 1.989.

Doação. Transmitente: A Proprietária acima mencionada e qualificada. Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade, à Rua Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº - § 75.654.574/0001-82. Título: Escritura Pública de Doação lavrada em 09/3/1.989 no Livro 128 fls. 116 nas notas do 2<sup>o</sup> Tabelião desta Cidade. Valor: NCZ\$ 620,12 (Seiscentos e Vinte Cruzados Novos e Doze Centavos), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou Fé. Custas: NCZ\$ 19,57 - CPC NCZ\$ 2,05. O Oficial

6.665

MATRÍCULA N.º

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-6.665 Prot. 16.073 do Livro nº1. Em 28 de Abril de 1.989.

Doação. Transmittente: Prefeitura Municipal de Irati, já mencionada e qualificada. Adquirente: Sociedade Comunitária Habitacional, localizada no Bairro Lagoa, inscrita no CGC sob nº 80.058.217/0001-91. Título: Escritura Pública de Doação lavrada em 07 de Abril de 1.989, no Livro 143 fls. 004 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. Valor: NCZ\$ 620,12 (Seiscentos e Vinte Cruzados Novos e Doze Centavos), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou Fé. Custas: NCZ\$ 19,57 - CPC NCZ\$ 2,05. O Oficial

AV-3-6.665 Prot. 21.774 do Livro nº1. Em 20 de Dezembro de 1.996.

Certifico e Dou Fé que de acordo com o requerimento protocolado sob nº 21.774 do Lº1 e Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Irati, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel retro matriculado passou a pertencer ao quadro urbano da cidade de Irati para todos os efeitos legais. Custas: VRC 60,00 - R\$ 4,62 - CPC / R\$ 0,23. O Oficial

AV-4-6.665 Prot. 21.774 do Livro nº1. Em 20 de Dezembro de 1.996.

Certifico e Dou Fé que de acordo com o requerimento protocolado sob nº 21.774 do Livro nº1, Alvará de licença nº 509/96, Termo de Verificação nº 45/96, Resolução nº 45/96 todos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Irati, declarações, Mapa e Memoriais descritivos, tudo arquivado neste Cartório, e de acordo com o provimento nº 7/96 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Capítulo XVIII Seção V, o terreno retro matriculado foi loteado com as seguintes características: Denominação - "Dallegrave"; Contendo 08 quadras, numeradas "A"; "B"; "C"; "D"; "E"; "F"; "G"; "H"; Área de Ruas 9.667,50m<sup>2</sup>; Área Institucional 3.40100m<sup>2</sup> Área dos lotes 1.718,50m<sup>2</sup>, assim distribuídos; Quadra "A" - Lotes 01 á 05; Quadra "B": Lotes 01 á 11; Quadra "C": Lotes 01 á 10; / Quadra "D"; Lotes 01 á 07; Quadra "E": Lotes 01 á 03 (sendo o lote nº03 como Área Institucional); Quadra "F": Lotes 01 á 10; Quadra "G"; Lotes 01 á 10; Quadra "H": Lotes 01 á 10, perfazendo um total de 069 lotes. Demais características constam do processo de Loteamento que fica arquivado neste Cartório. Dou Fé. Custas: VRC 200,0 R\$ 15,40 - CPC R\$ 0,77. O Oficial

AV-5- 6.665 Prot. 21.991 do livro nº01. Em 11 de abril de 1.997

Certifico e dou fé que de acordo com Alvará de Licença nr. 0 54/97, Habite-se do 4º Distrito Sanitário nr. 540231, e Certidão

SEGUE

de Conclusão de Obras, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Irati, em 03 de abril de 1.997, assinado por Karine K. Carneiro-CREA-PR-28.591-D-Pr, planta tudo arquivado neste Cartório, a proprietária construiu no terreno retro matriculado, 60(sessenta) casas em alvenaria, medindo cada uma delas 33,00 m2, e 07(sete) casas em madeiras, medindo 31,33 m2. Dou Fé. O Oficial

Obs: Do imóvel retro matriculado, foram efetuados as seguintes vendas, originando as seguintes matrículas:

- R-1- 9.095 do livro nr. 02 (Lote 01 - quadra A);
- R-1- 9.051 do livro nr. 02 (Lote 02 - quadra A);
- R-1- 8.898 do livro nr. 02 (Lote 05 - quadra A);
- R-1- 9.319 do livro nr. 02 (Lote 05 - quadra B);
- R-1- 9.035 do livro nr. 02 (Lote 08 - quadra B);
- R-1- 8.913 do livro nr. 02 (Lote 09 - quadra B);
- R-1- 9.165 do livro nr. 02 (Lote 04 - quadra C);
- R-1- 9.156 do livro nr. 02 (Lote 05 - quadra C);
- R-1- 8.987 do livro nr. 02 (Lote 01 - quadra D);
- R-1- 8.982 do livro nr. 02 (Lote 02 - quadra F);
- R-1- 9.151 do livro nr. 02 (Lote 07 - quadra F);
- R-1- 8.895 do livro nr. 02 (Lote 06 - quadra G);
- R-1- 8.800 do livro nr. 02 (Lote 06 - quadra H);
- R-1- 8.915 do livro nr. 02 (Lote 10 - quadra H).
- R-1-9.814 do livro nr.02.(lote 02 - quadra D).
- R-1-9.815 do livro nr. 02(lote 03 - quadra D).
- R-1-9.816 do livro nr. 02(lote 04 - quadra D).
- R-1-10.171 do livro nr. 02(Lote 02-quadra G).
- R-1-10.355 Livro nr. 02 ( Lote 01 Quadra C)
- R-1-10.640 Livro nr. 02(lote 06 - Quadra D).
- R-1-10.659 do livro nr. 02 (Lote 03 - Quadra F).
- R-1-11.195 do livro nr. 02(lote 01 quadra G)
- R-1-11.751 do livro nº 02 (lote 07 da Qª H).
- R-1-11.773 do livro 02 (lote 07 da quadra D)
- R-1-11.850 do livro nº 02 (lote 06 da Quadra F)
- R-1-11.881 do livro 02 (lote 02 da quadra C)
- R-1-12.785 do livro 02 (lote 08 da quadra H)

CERTIFICO, e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel de inteiro teor da matrícula 6.645 registrada neste Ofício. O referido é verdade do que dou fé.

02 OUT. 2012

MARLI KRÜPEK GONÇALVES - Oficial Designada  
Horário: 30.00



Execentíssimo Senhor

**Sérgio Luiz Stoklos**

Prefeito Municipal de Irati

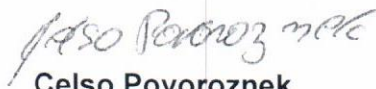
Irati-Paraná

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste doar à Prefeitura Municipal de Irati, a área institucional de 3.401,00 m<sup>2</sup>, localizada no local antigo Serra dos Nogueiras (Bairro Dallegrave), município de Irati, que terá como finalidade a construção de Creche Pré Escola PAC 2 Proinfância Tipo C, inscrita na matrícula sob nº 6.665, mapa e memorial descritivo que segue em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me com estima e consideração.

Atenciosamente,



**Celso Povoroznek**

Presidente da

Sociedade Comunitária Habitacional